Dyna VII Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

CNPJ n° 44.076.256/0001-58
(Administrado pela Dynamo V.C. Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstração da posição financeira **7**

Demonstração do resultado **8**

Demonstração do resultado abrangente **9**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido **10**

Demonstração dos fluxo de caixa - Método direto **11**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **12**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e à Administradora do
Dyna VI Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia
Rio de Janeiro – RJ

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras do Dyna VII Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela Dynamo V.C. Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as principais políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 28 de fevereiro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Principais assuntos de auditoria
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação do valor justo do investimento em companhia de capital fechado
Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possuía 88,76% de seu patrimônio líquido representado por investimentos em ações de companhia de capital fechado sem negociação em bolsa ou mercado ativo, mensurados pelo seu valor justo, determinado com base no preço de transação recente das ações da companhia, sendo essa a melhor estimativa de valor justo do investimento na data-base. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

- Leitura e avaliação dos contratos de compra e venda de ações que determinaram o valor justo da companhia investida;

- Recálculo do valor justo dos ativos financeiros com base no preço de transação conforme contrato de compra e venda de ações;

- Verificação da liquidação financeira das transações das ações da companhia investida;

- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

No decorrer da nossa auditoria, identificamos ajustes que, apesar de imateriais, afetariam a valorização desses ativos, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, os quais não foram acatadas pela Administradora, por terem sido considerados imateriais.

Responsabilidade da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras
A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo da apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2025.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Igor Calheiros Nogueira da Gama
Contador CRC RJ-106531/O -6

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Dyna VII Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
CNPJ: 44.076.256/0001-58
(Administrado pela Dynamo V.C. Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstração da posição financeira

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de Reais)

	28/02/2025			29/02/2024		
Aplicações	**Quantidade**	**Valor Contábil**	**% sobre o Patrimônio Líquido**	**Quantidade**	**Valor Contábil**	**% sobre o Patrimônio Líquido**
Ativo						
Caixa e equivalente de caixa		**515**	**1,45**		**1.055**	**2,71**
Disponibilidades - Banco Bradesco S.A.		10	0,03		10	0,02
Operações compromissadas	549	505	1,42	1.166	1.045	2,69
Participação em companhia de capital fechado		**31.696**	**88,76**		**37.880**	**97,36**
Companhia de Investimento Longo Prazo S.A. - Ações ordinárias	23.853.977	30.918	86,58	29.166.667	37.880	97,36
Companhia de Investimento Longo Prazo S.A. - Ações preferenciais	295.276	778	2,18	-	-	-
Valores a receber		**3.527**	**9,88**		**-**	**-**
Valores a receber pela venda de ações de companhia de capital fechado		3.527	9,88		-	-
Total do Ativo		**35.738**	**100,09**		**38.935**	**100,07**
Passivo						
Valores a pagar		**29**	**0,08**		**28**	**0,07**
Auditoria e Custódia		26	0,07		26	0,07
Taxa de Administração		2	0,01		2	0,00
Taxa de fiscaliação CVM		1	-		-	-
Total do Passivo		**29**	**0,08**		**28**	**0,07**
Patrimônio Líquido		**35.709**	**100,01**		**38.907**	**100,00**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**35.738**	**100,09**		**38.935**	**100,07**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Dyna VII Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
CNPJ: 44.076.256/0001-58
(Administrado pela Dynamo V.C. Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de Reais)

	2025	2024
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	**131**	**119**
Valores mobiliários	**-**	**1.371**
Resultado com ativos de renda variável	-	1.371
Receitas diversas	**46**	**-**
Receita financeira	46	-
Despesas	**(75)**	**(86)**
Auditoria e custódia	(53)	(68)
Publicação e correspondência	(1)	-
Taxa de administração	(8)	(7)
Serviços contratados pelo Fundo	(4)	(2)
Taxa de fiscalização CVM	(9)	(9)
Resultado dos exercícios	**102**	**1.404**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Dyna VII Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
CNPJ: 44.076.256/0001-58
(Administrado pela Dynamo V.C. Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de Reais)

	2025	2024
Resultado dos exercícios	**102**	**1.404**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	**102**	**1.404**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Dyna VII Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
CNPJ: 44.076.256/0001-58
(Administrado pela Dynamo V.C. Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de Reais, exceto a quantidade de cotas e o valor da cota)

	2025	2024
Patrimônio líquido no início dos exercícios	**38.907**	**21.603**
Representado por de 360,000 cotas Classe A a R$ 108.075,920750 cada	38.907	-
Representado por de 201,000 cotas Classe A a R$ 107.476,926070 cada	-	21.603
Cotas emitidas nos exercícios	**-**	**15.900**
159,000 cotas Classe A	-	15.900
Amortização de cotas	**(3.300)**	**-**
Resultado dos exercícios	**102**	**1.404**
Patrimônio líquido no final dos exercícios	**35.709**	**38.907**
Representado por de 360,000 cotas Classe A a R$ 99.190,769333 cada	35.709	-
Representado por de 360,000 cotas Classe A a R$ 108.075,920750 cada	-	38.907

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Dyna VII Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
CNPJ: 44.076.256/0001-58
(Administrado pela Dynamo V.C. Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstração dos fluxos de caixa - Método direto

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de Reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	131	119
Compra de ações de companhia de capital fechado	(778)	(15.438)
Venda de ações de companhia de capital fechado	3.481	-
Pagamento de taxas de auditoria e custódia	(53)	(66)
Pagamento de taxa de administração	(8)	(6)
Pagamento de serviços contratados pelo fundo	(4)	(2)
Pagamento de publicação e correspondência	(1)	-
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(8)	(9)
Caixa líquido das atividades operacionais	**2.760**	**(15.402)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aquisição de cotas	-	15.900
Amortização de cotas	(3.300)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(3.300)**	**15.900**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	(540)	498
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	1.055	557
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	**515**	**1.055**
Conciliação do caixa e equivalentes de caixa:		
Disponibilidades - Banco Bradesco S.A.	10	10
Operações compromissadas	505	1.045

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

O Dyna VII Fundo de Investimento em Participações - Multiestrátegia ("Fundo") iniciou suas operações em 11 de março de 2022, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de dez anos, contados da data da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por três períodos de um ano por decisão da Assembleia Geral de Cotistas.

O objetivo do Fundo é obter rendimentos através de investimentos de longo prazo, mediante a aplicação de recursos em valores mobiliários de sociedade por ações com registro ou não de companhia aberta perante à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), incluindo as sociedades constituídas no exterior cujos ativos a serem adquiridos pelo Fundo possuam a mesma natureza econômica dos valores mobiliários, participando do processo decisório das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

O Fundo é destinado exclusivamente a um grupo restrito de investidores qualificados, residentes no Brasil ou no exterior, assim entendidas as pessoas naturais ou jurídicas ou fundos de investimento que se enquadrem no conceito de investidor qualificado, nos termos da legislação vigente ou aqueles expressamente equiparados a tanto pela CVM.

O Fundo é administrado e gerido pela Dynamo V.C. Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora" ou "Gestora").

A Administradora, tomando por base os critérios definidos nos artigos 4º e 5º da Instrução CVM nº 579/16, definiu a classificação do Fundo como "entidade de investimento". Os fundos de investimento qualificados como entidades de investimento devem preparar exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, devidamente credenciado pela CVM, o qual possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, sem obrigação de consultar os cotistas sobre as decisões e/ou indicar cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas, não obstante as situações sujeitas à deliberação e/ou consulta em comitê de investimentos, relativamente à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se comprometeu perante aos cotistas, com o objetivo de investimento dos seus recursos exclusivamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

A CVM publicou a Resolução CVM nº 175/2022, bem como suas respectivas alterações, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento e sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento.

Em 31 de maio de 2023, a CVM publicou a Resolução CVM nº 184/2023 que dispõe sobre as regras específicas para os fundos de investimento em participações – FIP, sendo certo que a Administradora seguirá acompanhando as evoluções do novo marco regulatório.

As alterações introduzidas pela nova resolução entraram em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, devendo todos os fundos de investimento em funcionamento ser adaptados até 30 de junho de 2025. Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo se encontra no período de adaptação a referida resolução.

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e orientações emanadas pela CVM, especificamente nas Instruções CVM nº579/16, CVM nº 175/22 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

3 Descrição das práticas contábeis materiais

a. Apropriação dos resultados

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b. Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais que são utilizados pelo Fundo para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. Os títulos classificados como equivalentes de caixa são de curto prazo, de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de “Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez”.

c. Participação em companhia de capital fechado

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, as ações da companhia de capital fechado são avaliadas pelo valor justo com base no preço de transação recente dessas ações, sendo essa a melhor estimativa de valor justo do investimento na data-base.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, o valor justo da companhia investida, conforme previsto na legislação em vigor, foi obtido por meio de laudo de avaliação elaborado pela própria Administradora. A valorização desses investimentos está apresentada no resultado na rubrica de "Resultado com ativos de renda variável".

Uso de estimativas e julgamentos - Mensuração a valor justo
Ao mensurar o valor justo do investimento em participação na companhia investida por meio de laudo de avaliação, o Fundo utilizava dados não observáveis de mercado. Os resultados reais podiam divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e as revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

Julgamentos
As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas na Nota Explicativa nº 4.

Incertezas sobre premissas e estimativas
As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis do investimento em participação em companhia de capital fechado nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 estão incluídas na Nota Explicativa nº 4.

4 Participação em companhia de capital fechado

a. Companhia investida

A Companhia de Investimento Longo Prazo S.A. ("Cia Longo Prazo" ou "Companhia") é uma holding de capital fechado com exclusivo objetivo de ser veículo de investimento do Fundo e outros investidores na Re. Green Participações S.A. ("Re.Green"). A Re.Green tem por objetivo, através do cultivo de árvores certificadas, atuar na restauração florestal de áreas degradadas no Brasil, visando a emissão e comercialização global de créditos e carbono, bem como a posterior extração sustentável e comercio dessas madeiras nobres. O principal objetivo da companhia é tornar-se referência global em restauração ecológica, cooperando para a preservação da fauna e da flora das áreas em que atuará e contribuindo para atenuação do processo de mudança climática global, enquanto fera retornos expressivos aos seus acionistas.

Em 10 de março de 2022, o Fundo celebrou Acordo de Investimento com outros acionistas da Cia Longo Prazo, onde se comprometeu a subscrever, atraves do aumento de capital na mesma data, 5.833.333 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da companhia, ao preço de R$ 1,20 (um real e vinte centavos) por ação, perfazendo um total de R$ 7.000 ("Preço de Aquisição"). O valor foi integralizado pelo Fundo em moeda corrente nacional em 15 de março de 2022.

Na mesma data, o Fundo se comprometeu a investir até R$ 28.000 em aportes suplementares, sujeitos à aprovação do Conselho de Administração da Companhia, dentro de um prazo de 24 meses, a contar da data do Acordo de Investimento.

Em 17 de outubro de 2022 foi deliberado e aprovado o aumento do capital social da Cia Longo Prazo no valor total de R$ 134.713, passando o capital social da companhia de R$ 75.065 para R$ 209.778, mediante a emissão de 112.260.718 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão unitário de R$ 1,20 (um real e vinte centavos). Conforme proporção determinada no Acordo de Investimento, o Fundo subscreveu e integralizou 10.468.594 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de R$ 1,20 (um real e vinte centavos) por ação, perfazendo o total de R$ 12.562.

Em 2 de maio de 2023 foi deliberado e aprovado o aumento do capital social da Cia Longo Prazo no valor total de R$ 64.862, passando o capital social da companhia de R$ 209.778 para R$ 274.640, mediante a emissão de 54.051.456 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão unitário de R$ 1,20 (um real e vinte centavos), das quais o Fundo subscreveu e integralizou 5.040.434 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de R$ 1,20 (um real e vinte centavos) por ação, perfazendo o total de R$ 6.049.

Em 17 de outubro de 2023, foi deliberado e aprovado o aumento de capital social da Cia Longo Prazo no valor total de R$ 100.685, passando o capital social da companhia de R$ 274.640 para R$ 375.325, mediante a emissão de 83.904.496 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão unitário de R$ 1,20 (um real e vinte centavos). Conforme proporção determinada no Acordo de Investimento, o Fundo subscreveu e integralizou 7.824.306 das novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de R$ 1,20 (um real e vinte centavos) por ação, perfazendo o total de R$ 9.389.

Em 16 de dezembro de 2024 foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças entre o Fundo, a Companhia e os compradores, no qual ocorreu a venda de 5.312.690 ações ordinárias pelo montante total de R$ 6.962, das quais o Fundo recebeu na data da assinatura do contrato, a primeira parcela, correspondente a 50% do preço de aquisição no valor de R$ 3.481 paga em moeda corrente nacional. A segunda parcela, correspondente ao saldo remanescente do preço de aquisição, será corrigido pela variação do IPCA entre a data do contrato e a data do seu efetivo pagamento, data do primeiro aniversário da assinatura do contrato, ou seja em 16 de dezembro de 2025. Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo reconheceu em sua demonstração da posição financeira a segunda parcela reajustada a receber pela venda a prazo das ações da Companhia no montante de R$ 3.527.

Em 16 de dezembro de 2024, foi deliberada e aprovada a emissão das ações preferenciais classe A da Cia Longo Prazo, através do aumento do capital social da companhia no valor total de R$ 16.785, passando o capital social da companhia de R$ 375.326 para R$ 392.111, mediante a emissão de 6.372.537 novas ações preferenciais classe A, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão unitário de R$ 2,634. O Fundo subscreveu e integralizou 295.276 das novas ações preferenciais classe A pelo preço de R$ 2,634 por ação, perfazendo o total de R$ 778.

Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo possui em sua carteira 23.853.977 ações ordinárias avaliadas em R$ 30.918, representando 7,63% do total de ações ordinárias da Companhia, e 295.276 ações preferenciais avaliadas em R$ 778, representando 4,63% do total de ações preferenciais da Companhia, totalizando o montante de R$ 31.696 de participação na Companhia (29 de fevereiro de 2024: 29.166.667 ações ordinárias avalidadas em R$ 37.880, representando 9,33% do capital social da Companhia).

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Cia de Longo Prazo referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, datado de 16 de abrilde 2025, foi emitido sem modificação no parecer. Seu principal investimento é na Re.Green.

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeira da Re.Green referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, datado de 16 de abril de 2025, foi emitido sem modificação no parecer.

b. Atualização no exercício

Em 28 de fevereiro de 2025, a mensuração a valor justo está suportada por preço de transação recente dessas ações, sendo essa a melhor estimativa de valor justo do investimento. Em 29 de fevereiro de 2024, a mensuração a valor justo, foi realizada conforme informações mencionadas abaixo:

Avaliação pelo Fluxo de Caixa Descontado (FCD)

O método do Fluxo de Caixa Descontado (FCD) consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os fluxos de caixas futuros esperados. O valor da Companhia é então igual à soma dos valores presentes dos fluxos de caixa previstos, descontados a uma taxa que remunere adequadamente os investidores, tendo em vista os riscos do negócio.

Em 29 de fevereiro de 2024, a mensuração do valor justo da Cia Longo Prazo foi elaborada pela Administradora.

O valor não realizado apresentado foi determinado com base no valor justo da Cia Longo Prazo de acordo com as políticas e procedimentos da Administradora. Não era possível assegurar que o valor justo calculado seria efetivamente obtido futuramente pelo Fundo, uma vez que o retorno realizado dependia de uma série de fatores, como os resultados operacionais futuros da organização, o valor de seus ativos, as condições de mercado no momento da disposição, qualquer custo de transação e o momento e meio de venda, os quais poderiam diferir das premissas assumidas para o cálculo do valor do ativo.

Os principais critérios e premissas e metodologia adotados pela Administradora para a determinação do valor justo atualizado da Cia Longo Prazo em 31 de dezembro de 2023 foram os seguintes: receita bruta, custos e despesas, resultado financeiro, depreciação, impostos, capital de giro, taxa de desconto, reserva legal e etc.

No laudo elaborado foi adotado o método da renda a partir do fluxo de caixa descontado para o período explícito da projeção e o cálculo do seu valor presente com as seguintes premissas:

- O fluxo foi projetado até o ano de 2059 em moeda corrente;

- A taxa de desconto foi calculada pela metodologia CAPM (*Capital Asset Pricing Model*), modelo no qual o custo de capital é definido pela taxa livre de risco somada a um prêmio de risco ponderado pelo fator de risco específico, cujo resultado era uma taxa nominal de 23,86%.

5 Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações:

(i) para fins exclusivos de proteção patrimonial, ou
(ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades investidas com o propósito de ajustar o preço de aquisição da sociedade investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas, ou alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios.

6 Emissão, amortização e resgate de cotas

a. Emissão de cotas

As cotas do Fundo foram emitidas e subscritas pelos cotistas pelo valor unitário de R$ 100 quando da primeira emissão. Novas cotas serão emitidas nas emissões subseqüentes pelo último valor patrimonial de cada uma das classes, conforme disponibilizado pela instituição responsável pela controladoria do Fundo. Até o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, apenas cotas Classe A foram emitidas.

Novas emissões de cotas poderão se dar a critério da Administradora, independentemente de aprovação em assembleia geral e de alteração do regulamento, limitadas as novas emissões ao valor adicional total de R$ 200.000, sendo sempre respeitado o direito de preferência sobre as cotas emitidas. Novas cotas do Fundo, além do limite adicional, só poderão ser emitidas caso sua emissão seja aprovada em Assembleia Geral, e somente poderá ocorrer se todas as cotas subscritas referentes às séries anteriores, até a data da nova emissão, estiverem totalmente integralizadas.

O valor das cotas é calculado mensalmente e não há taxa de ingresso ou saída no Fundo.

b. Resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo não são resgatáveis antes da liquidação do Fundo, mas poderão ser amortizadas, no todo ou em parte, por deliberação da Administradora mediante rateio de quantias ou bens e direitos, inclusive valores mobiliários, a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes, observando-se a participação percentual dos cotistas no patrimônio líquido do Fundo.

Quando da liquidação do Fundo, ao término do prazo de duração ou mediante deliberação da Assembleia Geral, a Administradora deverá promover o resgate da totalidade das cotas e a divisão do patrimônio líquido do Fundo entre os cotistas, observadas as suas participações percentuais no Fundo no prazo máximo de 30 dias contados do término do prazo de duração.

7 Política de distribuição de resultado

As disponibilidades financeiras do Fundo resultantes da alienação parcial ou total dos valores mobiliários de emissão de companhias investidas ou companhias alvo, ou de dividendos, juros sobre capital próprio, juros ou outros rendimentos oriundos dos investimentos do Fundo, devem ser distribuídas aos cotistas, na proporção de suas cotas.

A Administradora poderá deixar de distribuir as disponibilidades financeiras até o limite de 10% do total de recursos captados, que poderão ser mantidos em investimentos líquidos, até que sejam realocados em valores mobiliários de emissão de companhias alvo ou companhias investidas.

Adicionalmente, não estarão sujeitos a distribuições, os investimentos líquidos até o limite disposto no regulamento do Fundo, qual seja, 10% do patrimônio líquido em investimentos líquidos. .

As disponibilidades financeiras, para os cotistas de Classe A, serão distribuídas na proporção da participação dos cotistas no patrimônio líquido do Fundo.

No caso dos cotistas da Classe B, as disponibilidades financeiras serão distribuídas na seguinte ordem de prioridade:

(i) primeiro, para reembolso aos cotistas do valor total integralizado, proporcionalmente às cotas por eles detidas, acrescido da quantia equivalente a 100% do Retorno Preferencial (Descrito na Nota Explicativa nº 10(b) – Taxa de Performance) sobre o valor total integralizado estabelecido para as cotas Classe B, nos termos do regulamento do Fundo; e

(ii) as distribuições subseqüentes serão rateadas, sendo 80% destinados aos cotistas de cotas Classe B, e 20% à Administradora, a título de Taxa de Performance.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 houve distribuição aos cotistas, mediante realização de amortização de cotas no montante de R$ 3.300. No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 não houve amortização de cotas.

8 Período de investimento

O Fundo pode realizar os investimentos nas sociedades-alvo durante todo o período de seu funcionamento. O Fundo deverá investir, no mínimo, 90% do seu patrimônio líquido em valores mobiliários de emissão de Sociedades Investidas.

9 Gerenciamento de risco

O monitoramento e o gerenciamento de risco do Fundo são baseados em análise fundamentalista da companhia investida pelo Fundo, levando-se em consideração fatores qualitativos, específicos da companhia ou do mercado no qual está inserida.

Os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos riscos nos mercados de atuação e, mesmo que o gestor mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia da completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

Fatores de risco

(i) Riscos de Não Realização do Investimento: Não há garantias de que haverá oportunidades de investimento suficientes para possibilitar ao Fundo investir todo seu capital comprometido em valores mobiliários de Sociedades Alvo, nem de que tais oportunidades de investimento levarão à realização dos investimentos pelo Fundo. O Fundo poderá competir pela aquisição de investimentos com muitos outros investidores, alguns dos quais dispondo de mais recursos do que o Fundo. Além disso, a disponibilidade de oportunidades de investimento normalmente estará sujeita a condições e variáveis de mercado, bem como, em alguns casos, ao clima político e regulatório então vigente. A não realização de investimentos nas Sociedades Alvo ou a realização desses investimentos em valor inferior ao pretendido pelo Fundo, considerando os custos do Fundo, dentre os quais a Taxa de Administração atribuída aos cotistas de cotas da Classe B, poderá afetar negativamente os resultados da carteira.

(ii) Riscos de Liquidez: Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em ativos não negociados publicamente no mercado. Caso (a) o Fundo precise vender tais ativos, ou (b) o cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo), (i) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, (ii) a definição do preço de tais ativos poderá não se realizar em prazo compatível com a expectativa do cotista, ou (iii) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, o cotista. Não há qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo e/ou ao cotista, conforme o caso, liquidar posições ou realizar quaisquer desses ativos.O Fundo é um condomínio fechado e, por conseguinte, não há garantia de que o cotista consiga alienar suas cotas pelo preço e no momento desejados, inclusive em razão dos requisitos para transferências das cotas descritos no regulamento. Além disso, os cotistas não poderão resgatar suas cotas, salvo no caso de liquidação do Fundo. Assim sendo, as cotas constituem investimentos sem liquidez e somente devem ser adquiridas por pessoas que tenham capacidade de suportar o risco de tal investimento por prazo indeterminado.

(iii) Riscos relacionados às Sociedades Investidas: Uma parcela significativa dos investimentos do Fundo será feita em valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas, o que, por sua natureza, envolve riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Ao mesmo tempo em que tais investimentos oferecem uma oportunidade de rendimento significativo, também envolvem alto grau de risco que pode resultar em perdas substanciais, inclusive em montantes superiores à totalidade do capital investido na respectiva Sociedade Investida. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório da respectiva Sociedade Investida, não há garantias de (i) bom desempenho da Sociedade Investida, (ii) solvência da Sociedade Investida e (iii) continuidade das atividades da Sociedade Investida. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira do Fundo e o valor das cotas. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. No processo de desinvestimento de uma Sociedade Investida, o Fundo pode ser solicitado a oferecer informações sobre o negócio e situação financeira de uma Sociedade Investida típicas em situações de venda de participação societária. O Fundo pode desconhecer ativos insubsistentes e passivos supervenientes que poderão gerar obrigação de indenização pelo Fundo aos adquirentes da Sociedade Investida, o que pode afetar o valor das cotas.

Ademais, o processo de desinvestimento poderá ocorrer em etapas, sendo possível que o Fundo, com a diminuição de sua participação na Sociedade Investida, perca gradualmente o poder de participar no processo decisório da Sociedade Investida, o que pode afetar sua capacidade de agregar valor ao respectivo investimento.

(iv) Riscos de Mercado: As condições econômicas em geral, as taxas de juros e a disponibilidade de fontes alternativas de financiamento podem afetar os resultados do Fundo, inclusive o valor dos ativos que o Fundo detém e sua capacidade de vendê-los com lucro. O desempenho das Sociedades Investidas pode ser afetado, dentre outras, por mudanças nas políticas do governo, tributação, leis sobre o salário mínimo, ou outras leis e regulamentos sobre as flutuações da moeda, tanto no Brasil quanto no exterior. A precificação dos valores mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira será realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, valores mobiliários e demais operações estabelecidos no regulamento e na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações no valor dos ativos do Fundo, resultando em aumento ou redução no valor de suas cotas.

(v) Riscos de Crédito: Os ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal referentes a tais ativos. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos ativos financeiros e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez dos ativos financeiros. Na hipótese de falta de capacidade e/ou falta de disposição de pagamento de qualquer dos emissores de ativos ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira, o Fundo poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

(vi) Risco de Descontinuidade: Em situações em que os cotistas deliberem pela liquidação antecipada do Fundo, os cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração perseguida pelo Fundo, não sendo devida pelo Fundo e/ou pela Administradora nenhuma multa ou penalidade, a qualquer cotista, a qualquer título, em decorrência desse fato.

(vii) Risco relacionado a Fatores Macroeconômicos e Regulatórios: O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios do Fundo. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação do setor de atuação das Sociedades Investidas ou nos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao próprio Fundo, o que poderá afetar a rentabilidade do Fundo.

(viii) Risco de Concentração: O Fundo poderá adquirir valores mobiliários de uma única Sociedade Investida, o que implicará em riscos de concentração de investimentos do Fundo em valores mobiliários de um único emissor e de pouca liquidez. Desta forma, os resultados do Fundo poderão depender dos resultados atingidos por uma única Sociedade Investida.

(ix) Risco de Patrimônio Líquido Negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas nem ao valor do capital investido nem ao valor do capital comprometido, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

10 Remuneração da Administradora

a. Taxa de administração

A Administradora/Gestora receberá dos cotistas da Classe A uma taxa de administração anual correspondente a 0,03% da parcela do patrimônio líquido do Fundo equivalente a participação das cotas da Classe A, devida exclusivamente pela Classe A e uma taxa de administração de 1,53% da parcela do patrimônio líquido do Fundo equivalente a participação das cotas da Classe B, devida exclusivamente pela Classe B.

A taxa de administração será provisionada diariamente e paga trimestralmente por períodos vencidos, até o 5º dia útil subsequente ao encerramento do trimestre.

Serão deduzidas da taxa da administração as taxas de colocação e distribuição pagas a terceiros, incorridas pelo Fundo.

O custodiante fará jus ao recebimento de uma taxa máxima de custódia correspondente a 0,05% sobre o valor do patrimônio líquido, calculada e provisionada a cada dia útil como despesa do Fundo, e paga trimestralmente, até o 5º dia útil subsequente ao encerramento do trimestre civil a que se refere, sendo debitada diretamente do Fundo.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, a despesa com taxa de adminsitração foi de, respectivamente, R$ 8 e R$ 7.

b. Taxa de performance

A Administradora/Gestora receberá também uma taxa de performance de 20% das quantias distribuídas aos cotistas da Classe B, após ter-lhes sido assegurado um retorno do investimento correspondente à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplicado – IPCA, acrescido do custo de oportunidade variável atrelado à média dos retornos dos títulos soberanos brasileiros (NTN-B) levados ao vencimento, doravante denominado IMA-B ajustado, calculados sobre o valor total integralizado ("retorno preferencial").

Para efeito de cálculo da variação do IPCA, será considerada a variação positiva ou negativa do índice ocorrida entre as datas de cada integralizadas de cotas pelos respectivos cotistas e o segundo dia útil anterior ao pagamento da distribuição aos cotistas, calculada tal variação *pro rata dia* e utilizando-se sempre de índices relativos ao mês imediatamente anterior a cada um daqueles eventos, em razão dos prazos de divulgação dos referidos índices.

O IMA-B ajustado será calculado utilizando as médias anuais do "*yield to maturity*" dos títulos soberanos brasileiros (NTN-B), ponderadas pelos volumes negociados no período de 60 dias anteriores ao encerramento de cada semestre, levando-se em consideração para tanto exclusivamente os títulos indexados ao IPCA com vencimento de no mínimo 3 (três) anos e utilizando-se os dados divulgados pela Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto – ANBIMA no relatório IMA-B (Índice Mercado Anbid – B).

A cobrança da taxa de performance somente ocorrerá quando o resultado do cálculo descrito acima for positivo.

A taxa de performance será apropriada e paga por ocasião de cada distribuição paga aos cotistas da Classe B e/ou quando da liquidação do Fundo.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, ainda não houve emissões de cotas da Class B e, portanto, não houve cobrança de taxa de performance.

11 Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, a Administradora/Gestora configura parte relacionada do Fundo.

A Administradora/Gestora faz jus a taxa de administração e taxa de performance, conforme metodologia de cálculo mencionada na Nota Explicativa nº 10.

12 Tributação

Imposto de renda

De acordo com a Lei nº 11.312/06, os rendimentos auferidos pelos cotistas residentes ou domiciliados no Brasil no resgate ou amortização de cotas dos fundos de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se a mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior que detinham, isoladamente e em conjunto com partes ligadas conforme definido na referida Lei, até 40% das cotas do Fundo, desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tributem à alíquota máxima inferior a 20%, estavam sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte. Desde outubro de 2023, quando foi aprovado e promulgado o Projeto de Lei 4.188, a exigência da tributação foi revogada e foi concedida alíquota de 0% para todos os investidores estrangeiros que invistem em fundos de investimento em participações classificados como “entidade de investimento”.

Tributação Periódica (“come-cotas”) – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou os fundos de investimento fechados da tributação periódica (“come-cotas”), desde que seja enquadrado como entidade de investimento e desde que o Fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de “entidade de investimento” para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas.

13 Custódia dos títulos em carteira

Os títulos públicos federais utilizados como lastro para as operações compromissadas, são escriturais e estão registrados em conta depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). As ações da Cia de Longo Prazo são escriturais e encontram-se registradas nos livros da própria companhia.

14 Rentabilidade

O patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade nos exercícios são demonstrados como se segue:

	Patrimônio líquido médio	Valor da cota – em R$	Rentabilidade (%)
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	38.523	99.190,77	0,26 (*)
Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024	29.751	108.075,92	0,56

(*) A rentabilidade foi calculada desconsiderando o efeito das amortizações.

A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

15 Encargos e despesas debitadas ao Fundo

Os encargos e as despesas debitados ao Fundo e os seus respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio, dos exercícios, são os seguintes:

	28/02/2025		29/02/2024	
	Valores em R$	% sobre PL Médio	Valores em R$	% sobre PL Médio
Auditoria e custódia	53	0,14	68	0,23
Taxa de administração	8	0,02	7	0,02
Serviços contratados pelo Fundo	4	0,01	2	0,01
Publicação e correspondência	1	-	-	-
Taxa de fiscalização CVM	9	0,02	9	0,03

16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais envolvendo o Fundo.

17 Contrato de prestação de serviços de controladoria e custódia

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de controladoria e custódia, relativos a este Fundo, de acordo com as normas Legais e Regulamentares.

18 Política de divulgação das informações

A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação diária do valor da cota e do patrimônio do Fundo, o envio de extrato mensal aos cotistas e a disponibilização aos cotistas de informações diárias, mensais e anuais na sede da Administradora. Adicionalmente, a Administradora mantém serviço de atendimento a cotistas em suas dependências.

19 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora, no exercício, não observou a contratação de serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda., relacionados a este Fundo, que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

20 Evento subsequente

A ata de assembleia geral de cotistas realizada em 4 de junho de 2025 deliberou a adaptação do Fundo à Resolução CVM nº 175, que passou a vigorar em 16 de junho de 2025 mediante as seguintes alterações:

I. Encerramento das cotas da Classe B, tendo em vista que a Classe B do Fundo não recebeu, até a data de adaptação, aporte de cotistas e, portanto, não iniciou suas atividades. Em decorrência desse encerramento, o Fundo passará a ter uma classe única;
II. Reorganização da lista de encargos e inclusão de novos encargos expressamente previstos na Resolução da CVM nº 175;
III. Reorganização os fatores de risco e aprimorar as respectivas redações, além de contemplar fatores de risco adicionais associados às novas previsões normativas e/ou decorrentes dos fatores de risco existentes;
IV. Alteração do prazo de duração do Fundo para indeterminado, observada a manutenção do prazo de duração da classe única então previsto no regulamento atual do Fundo;
V. Exclusão da diferenciação entre o Período de Investimento e o Período de Desinvestimento da classe única, de modo que a Gestora da carteira da classe única poderá realizar investimentos e desinvestimentos durante todo o prazo de duração da classe única;
VI. Alteração da Política de Investimento do Fundo promovendo aprimoramentos redacionais, a fim de: (a) reorganizar a lista de Ativos Alvo que podem ser investidos pela classe única do Fundo, com a inclusão de novos ativos que passaram a ser permitidos aos fundos de investimento em participação por meio da Resolução CVM nº 175, notadamente, direitos creditórios emitidos pelas Sociedades Investidas; (b) aumentar o limite de investimento em Ativos no Exterior para 33% do capital subscrito da classe única; (c) permitir o investimento em outros títulos não conversíveis de emissão das Sociedades Investidas, observado o limite de 33% do capital subscrito da classe única; (d) viabilizar o investimento em qualquer modalidade de ativo financeiro para a gestão de liquidez da carteira da classe única, observados os limites de enquadramento previstos no Novo Regulamento e no Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175;
VII. Inclusão da possibilidade de operações de prestação de fiança, aval, aceite ou coobrigação, pelo Fundo, poderem ser realizadas discricionariamente pela Dynamo, sem aprovação da assembleia de cotistas, conforme prerrogativa da Resolução CVM nº 175;
VIII. Adoção do regime de responsabilidade limitada dos cotistas no âmbito do Novo Regulamento às disposições da Resolução da CVM nº 175;
IX. Alteração do público-alvo da classe única a fim de permitir o ingresso de cotistas que sejam pessoas jurídicas, fundos, classes de investimento ou outros veículos de investimento administrados, geridos ou de outra forma relacionados à Administradora ou suas afiliadas;

* * *

Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR
Contador

Fernando José de Oliveira Pires dos Santos
Diretor responsável